



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

A ocorrência, registrada sob o BOGCM nº 14917/25 e BOPC nº PG0820-1/25, teve início às 00h00 e término às 04h09, na rua Conselheiro Antônio Prado com a avenida Guido Aliberti. Durante patrulhamento preventivo, a equipe da ROMU avistou dois suspeitos carregando uma caixa de papelão com objetos pesados, o que gerou fundada suspeita. Na abordagem, foram encontradas 25 (vinte e cinco) placas de bronze utilizadas para identificação de túmulos, as quais haviam sido furtadas do Cemitério Santa Paula, localizado na rua Tiradentes, nº 231, bairro Santa Paula.

Diante da constatação, os indivíduos foram detidos no local e conduzidos ao Distrito Policial Sede, onde a autoridade policial ratificou a prisão em flagrante pelo crime de furto qualificado, deixando os autores à disposição da Justiça.

A ação contou com a atuação exemplar das equipes R-903 (Encarregado C.E. Charles, Motorista 3ª CL Danilo e Auxiliar 3ª CL William), com o apoio das viaturas R-900, 712, 718 e 706, sob a coordenação dos respectivos encarregados e motoristas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

O sucesso da ocorrência reflete o profissionalismo, a dedicação e o comprometimento dos agentes da Guarda Civil Municipal, que, por meio da ROMU, demonstram diariamente sua eficiência na proteção do patrimônio público e na segurança dos cidadãos de São Caetano do Sul.

Assim, esta Câmara Municipal registra, com orgulho, este Voto de Congratulações como forma de reconhecimento e valorização da atuação exemplar da equipe envolvida nesta importante ação de segurança pública.

Por tudo isso,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Secretaria Municipal de Segurança e à Guarda Civil Municipal de São Caetano do Sul, em especial à Equipe Especializada ROMU, pelo brilhante trabalho realizado no dia 17 de outubro de 2025, que resultou na prisão em flagrante de dois indivíduos pelo crime de furto qualificado.

Plenário dos Autonomistas, 30 de outubro de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR